



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CEP 59.374-000 – Rua Juvenal Lamartine, 200 – Fone: (084) 479-2320

CGC (MF) 08.088.254/0001-15

LEI Nº 389.

EM, 1º DE SETEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRA-
DOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SILVÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO a via pública em prosseguimento da Rua José Fernandes Dantas localizada no Conjunto Habitacional "João Henrique Dantas".

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias para que o Poder Executivo efetue a colocação da placa de identificação da referida rua.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 1º de setembro de 1999.


PAULO MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CGC 08.088.254/0001-15

JONE: (084) 479-2312

LEI Nº 389/99

ANEXO I

CARGOS EXERCIDOS POR SILVÉRIO RODRIGUES DE CARVALHO

Cargos Legislativos

Vereador - 1ª Legislatura 31.01.1955 a 31.01.1959
Vereador - 2ª Legislatura 1º.04.1960 a 31.01.1963
Vereador - 3ª Legislatura 31.01.1963 a 31.01.1967

Outros Cargos

2º Secretário 1º.04.1966 a 31.03.1967
2º Vice-Presidente 1º.01.1963 a 31.03.1963
..... 1º.04.1964 a 1º.04.1965
..... 1º.04.1965 a 1º.04.1966
Membro da Com. De Fazenda e Orçamento 1º.04.1964 a 1º.04.1965
Membro da Com. de Legislação, Justiça e Redação .. 1º.02.1955 a 1º.04.1955
..... 1º.04.1955 a 1º.04.1956
..... 1º.04.1963 a 1º.04.1964
..... 1º.04.1964 a 1º.04.1965
Membro da Com. de Org. Do Serviço Municipal 1º.04.1958 a 1º.04.1959
Pres. da Com. de Legislação, Justiça e Redação .. 1º.04.1958 a 1º.04.1959
Pres. da Com. de Org. Do Serviço Municipal 02.04.1956 a 1º.04.1957
..... 02.04.1957 a 1º.04.1958
Pres. da Com. De Org. do Serviço Municipal 1º.04.1966 a 31.03.1967
Relator da Com. De Fazenda e Orçamento 1º.01.1963 a 31.03.1963
Relator da Com. De Org. Do Serviço Municipal 1º.01.1963 a 31.03.1963

Proposições apresentadas enquanto Vereador

- **Requerimento, de 19.11.1956:** requeria ao Sr. Prefeito: I - remodelação do Mercado Público de Carnaúba dos Dantas, no local destinado à exposição e venda das carnes, substituindo as banquinhas



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

CGC 08.088.254/0001-15

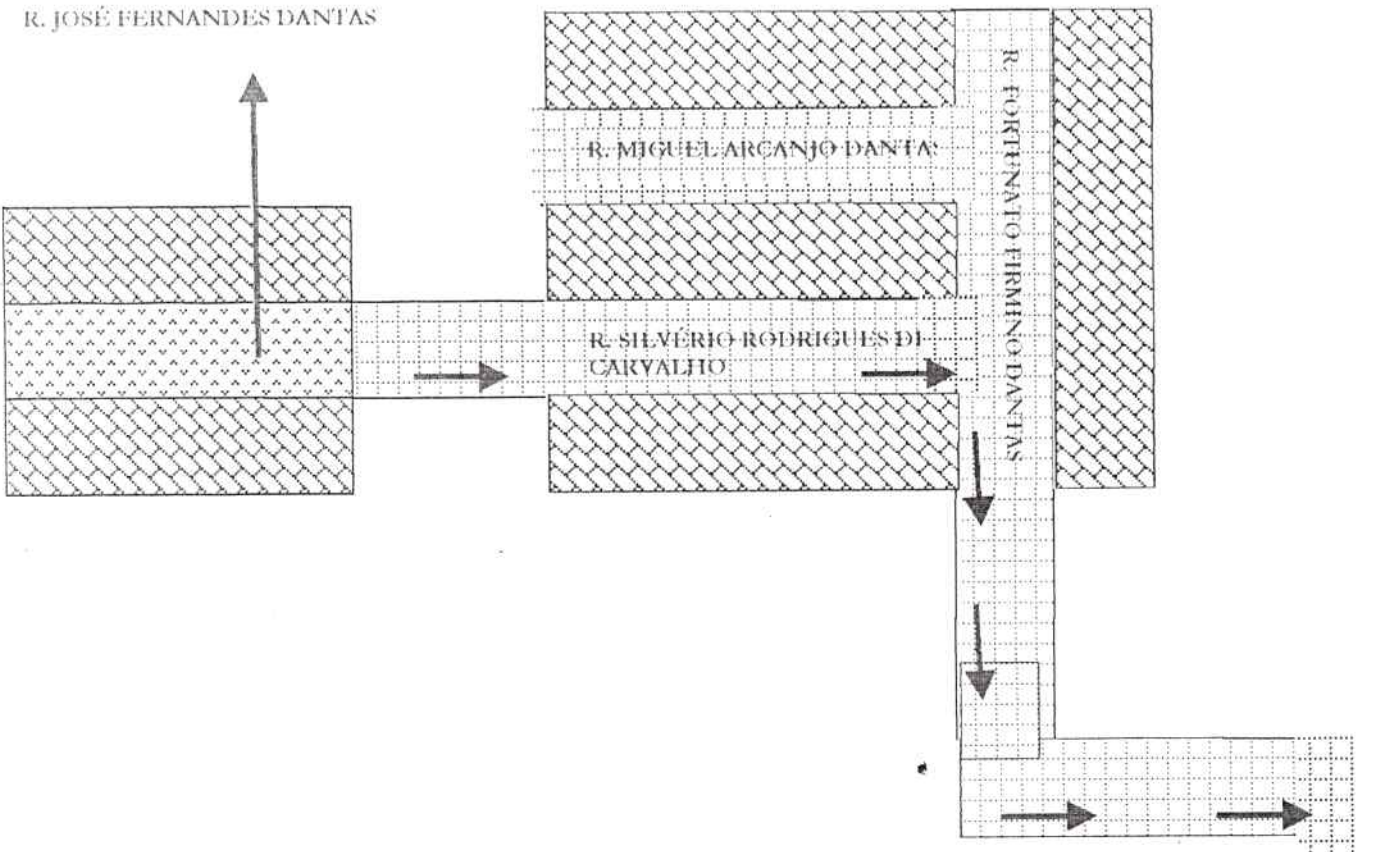
FONE: (084) 479-2312

de madeira por outras de cimento, respeitando a higiene; II - que seja incluído nos planos do Sr. Prefeito a construção de um matadouro público em Carnaúba dos Dantas.

- **Projeto-Lei, de 08.11.1958:** Denomina de Rua José Victor dos Santos a artéria que partindo da Travessa Antonio Dantas, em prosseguimento da rua Simplicio Dantas, termina na nova avenida ora projetada.
- **Requerimento, de 06.04.1963:** Solicita do Sr. Prefeito a remodelação do Mercado Público

FONTE: MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Subsídios para a História Política do Poder Legislativo de Carnaúba dos Dantas nas décadas de 50, 60 e 70. Carnaúba dos Dantas: 1999 (digitado).

✓ *Luciano*
Paulo H. MACEDO
1984/03



Caracterização Geofísica (aproximada)
das Ruas Fortunato Firmino Dantas, Miguel
Arcanjo Dantas e Silvério Rodrigues de
Carvalho
(Sem escala)

LEI Nº 389/99
ANEXO II

V Lucio

LEGENDA

- CASAS
- ESTRADA
- CALÇAMENTO

Editoração eletrônica:
Helder Alexandre Medeiros de Macedo
- 1999

R. JOSÉ FERNANDES DANTAS